DECRETO Nº 40 DE 10 DE MARÇO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sra. AZIDIA DOS SANTOS CAPELARI, para lecionar na escola REUNIDA de São Valentim, à partir de 1º de fevereiro do corrente ano, com vencimentos de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de março de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino